



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2.024

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.816.247/0001-11, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, senhora **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994-8 SSP/SP, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa "**GENTE SEGURADORA S.A.**", inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, situada à Rua Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, Telefone (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada pela senhora **VICTÓRIA MACCARI SOARES**, portadora do CPF/MF nº 848.122.650-53 e RG nº 7114867708 SSP/RS, daqui por diante, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A **CONTRATADA** em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no **processo SA/DL nº 101/2.024**, compromete-se a prestar serviços de seguro de veículos da frota municipal, nos termos do Edital nº 77-A e seus anexos, que integram o presente ajuste.

1.2 - Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas, observados todos os elementos e informações constantes dos Anexos do Edital precedente, como o termo de referência, bem como as demais especificações complementares e as normas de execução pertinentes às licitações e os contratos administrativos.

1.3 - Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2.024 e seus Anexos; Proposta de 28 de junho de 2.024, apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 - A **CONTRATADA** emitirá e entregará as apólices de seguro, acompanhada da nota fiscal ou documento correspondente do prêmio a ser pago, no Departamento de Transportes, localizado na Avenida José Luiz Franco da Rocha, s/nº, Bairro Centro, Anexo a Clínica de Especialidades Silvio Govoni, CEP 15.910-000, Monte Alto, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura do contrato, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução de seu objeto.

2.2 - A **CONTRATADA** deverá dispor assistência técnica 24 horas ou socorro mecânico aos veículos, sem limite de utilização; possuir central de informações a clientes; dotar os veículos segurados de identificação de seguro e manual de procedimento no caso de sinistro;

2.3 - A **CONTRATADA** deverá observar as leis, decretos e normas regulamentadas pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados do Ministério da Fazenda.

2.4 - O Departamento de Transportes do **CONTRATANTE** será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, com competência para rejeitá-los, no todo ou em parte, caso não estejam sendo executados de acordo com as condições estabelecidas neste edital e anexos.



2.4.1 - O departamento encarregado promoverá o recebimento dos serviços, mediante termo assinado pelas partes, no qual fique demonstrado, o cumprimento das obrigações contratuais.

2.4.1.1 - O termo original elaborado e a pertinente nota fiscal ou fatura emitida pela empresa contratada, serão encaminhados, simultaneamente, ao Departamento de Contabilidade da Administração, até 2 (dois) dias antes da data limite para o pagamento da prestação, providência esta que caracterizará a conformidade e a correlação de ambos os documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - Pelos serviços prestados, a **CONTRATADA** receberá os seguintes preços (prêmio de seguro):

LOTE I – Educação											
Descrição dos Veículos					Coberturas - Total - Casco 100% Tabela FIPE						Prêmio Total (R\$)
					Coberturas: vidros completos, assistência 24h, 500 km de guincho e sem veículo reserva.						
					RCF-V			APP			
Nº	Placa	Combustível	Descrição	Ano/Modelo	Franquia Máxima R\$	Danos Materiais (1) Valor Mínimo	Danos Corporais (2) Valor Mínimo	Danos Morais (3) Valor Mínimo	Morte (1) Valor Mínimo	Invalidez (2) Valor Mínimo	
1	DJM-1216	DIESEL	Pas/Ônibus/Não Aplic. MBenz MPolo Vicino Esc	2009/2010	6.594,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	3.468,69
2	DJM-2079	DIESEL	Pas/Ônibus/Não Aplic. VW 15-190 EOD Escolar HD	2012/2012	23.901,60	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	4.596,55
3	FMX-9540	DIESEL	Pas/Microônibus/Não Aplic. Marcopolo Volare V6L EM	2013/2014	6.388,80	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	2.159,53
4	DJM-7635	DIESEL	Pas/Ônibus/Não Aplic. VW/Masca Granmidi EOD	2013/2014	20.288,40	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	4.256,70
5	DJM-8290	DIESEL	Pas/Ônibus/Não Aplic. VW Masca Granmini O	2013/2014	14.833,20	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	3.277,19
6	GJC-4200	FLEX	Car/Caminhonete/Car Aberta Chevrolet Montana LS	2016/2016	5.270,40	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	633,46
7	BXZ-8135	DIESEL	Pas/Ônibus Mbenz LO 916	2019/2020	14.433,60	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	4.704,97
8	DPG-5937	DIESEL	Pas/Ônibus Mbenz LO 916	2019/2020	14.433,60	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	4.704,97
9	GAG-2C55	FLEX	Caminhonete Peugeot Furgão Partner 1.6.	2020/2020	2.680,80	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	725,27
10	FRQ-6E06	FLEX	Caminhonete Peugeot Furgão Partner 1.6.	2020/2020	5.631,60	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	392,76
11	GHW-8I42	FLEX	Caminhonete Peugeot Furgão Partner 1.6.	2020/2020	5.361,60	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	689,56
12	CTR-7J12	FLEX	Caminhonete Peugeot Furgão Partner 1.6.	2020/2020	2.680,89	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	689,56
TOTAL LOTE I – Educação											30.299,21
LOTE II – Saúde											
Descrição dos Veículos					Coberturas - Total - Casco 100% Tabela FIPE						Prêmio Total Ofertado (R\$)
					Coberturas: vidros completos, assistência 24h, 500 km de guincho e sem veículo reserva.						
					RCF-V			APP			
Nº	Placa	Combustível	Descrição	Ano/Modelo	Franquia Máxima R\$	Danos Materiais (1) Valor Mínimo	Danos Corporais (2) Valor Mínimo	Danos Morais (3) Valor Mínimo	Morte (1) Valor Mínimo	Invalidez (2) Valor Mínimo	
1	EUU-1I80	DIESEL	Van-Pass/Micr/Car/Camin/Furgão Renault Master L3H2	2018/2019	11.805,60	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1.198,25



PREFEITURA DE MONTE ALTO



2	FLU-6F62	DIESEL	Esp/Caminhonete/Ambulância Renault Master AMB	2015/2016	6.844,80	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	586,28
3	GHV-9594	DIESEL	Esp/Caminhão/Ambulância I/MB 415 Sprinter REV AMB	2017/2018	15.578,40	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	916,16
4	GEQ-2925	DIESEL	Esp/caminhonete/Ambulância/ Renault/Master Reves	2018/2019	10.010,40	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1.198,25
5	DJP-9091	DIESEL	PAS/ÔNIBUS VW/MASCA ROMA	2018/2019	23.313,60	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	2.283,33
6	FMK-3435	FLEX	Pas/Automovel/Não Aplic. Renault/ Logan auth 10	2017/2018	2.743,20	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	545,79
7	FPC-4616	FLEX	Pas/Automovel/Não Aplic. Renault/ Logan auth 10	2017/2018	2.743,20	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	545,79
8	FXS-7411	FLEX	Pas/Automovel/Não Aplic. Renault/ Logan auth 10	2017/2018	2.743,20	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	545,79
9	GIZ-0771	FLEX	Pas/Automovel/Não Aplic. Renault/ Logan auth 10	2017/2018	2.743,20	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	545,79
10	EEF-8180	FLEX	Car/Caminhonete/Car Aberta Fiat Strada WK CCE	2018/2019	2.832,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	682,25
11	FBD-0C10	FLEX	Pas/Automóvel/Não Aplic Chev Spin 1.8L MT LT	2015/2016	2.859,60	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	547,09
12	FPM-8H70	FLEX	Pas/Automóvel/Não Aplic Chev Spin 1.8L MT LT	2015/2016	2.859,60	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	601,54
13	DIS-4E51	DIESEL	Pas/Ônibus Marcopollo/Volare V9L ON	2020/2020	14.404,80	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	3.330,65
14	GDF-3515	DIESEL	Esp/caminhonete/Ambulância/veco/Daily/Rotan	2018/2019	14.630,40	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1.436,66
15	EOD-9498	DIESEL	Esp/caminhonete/Ambulância/veco/Daily/Rotan	2018/2019	14.630,40	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1.436,66
16	DCU-5H69	DIESEL	Esp/caminhonete/Ambulância/ Renault/MST	2020/2021	19.273,20	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1.189,63
17	CZA-9190	FLEX	Pas/Automóvel/Não Aplic Nissan Livina 1.6 S-FLEX	2013/2014	3.276,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	555,35
TOTAL LOTE II – Saúde											1.8145,26

LOTE III – Agricultura e Meio Ambiente											
Coberturas - Total - Casco 100% Tabela FIPE											
Descrição dos Veículos											
Coberturas: vidros completos, assistência 24h, 500 km de guincho e sem veículo reserva											
Prêmio Total Ofertado (R\$)											
						RCF-V			APP		
Nº	Placa	Combustível	Descrição	Ano/Modelo	Franquia Máxima R\$	Danos Materiais (1) Valor Mínimo	Danos Corporais (2) Valor Mínimo	Danos Morais (3) Valor Mínimo	Morte (1) Valor Mínimo	Invalidez (2) Valor Mínimo	
1	FJC3E14	DIESEL	Car/Caminhão/Bascul/ Caçamba Ford Cargo 1719S	2017/2017	11.544,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	2.506,32
2	FLB-9J02	FLEX	Car/Caminhonete/Car Aberta Fiat Strada Working 1.4	2020/2020	2.275,20	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	693,29
3	CZA-9B75	DIESEL	Car/Caminhão/Tanque Ford Cargo 1319	2012/2013	9.064,80	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	2.182,4
4	FUG-3910	DIESEL	Car/Caminhão/Bascul. Caçamba Inter. 4400P7 6x4-Diesel	2014/2014	6.277,20	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1.871,78
5	CZA-9B54	DIESEL	Pas/Ônibus/Não Aplic. VW 15-190 EOD Escolar HD – Diesel	2010/2011	9.484,80	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	3.765,13
TOTAL LOTE III – Agricultura e Meio Ambiente											11.018,92

LOTE IV – Infraestrutura e Serviços Públicos											
Descrição dos Veículos											
Coberturas - Total - Casco 100% Tabela FIPE											
Coberturas: vidros completos, assistência 24h, 500 km de guincho e sem veículo reserva.											
Prêmio Total Ofertado (R\$)											
						RCF-V			APP		



PREFEITURA DE MONTE ALTO



Nº	Placa	Combustível	Descrição	Ano/ Modelo	Franquia Máxima R\$	Danos Materiais (1) Valor Mínimo	Danos Corporais (2) Valor Mínimo	Danos Morais (3) Valor Mínimo	Morte (1) Valor Mínimo	Invalidez (2) Valor Mínimo	
1	GEY-6699	FLEX	Car/Caminhonete/Car Aberta Chevrolet Montana LS	2016/2016	2.635,20	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	633,46
2	EJC-0H59	DIESEL	Car/Caminhão/Carroc Aberta/Tector 170E21 Attack 4X2	2020/2020	9.806,40	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	2368,47
3	FWF-2H95	FLEX	Car/Caminhonete/Car Aberta Fiat Strada Working 1.4	2020/2020	2.275,20	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	693,29
TOTAL LOTE IV – Infraestrutura e Serviços Públicos											3695,22
LOTE V – Governo											
Descrição dos Veículos						Coberturas - Total - Casco 100% Tabela FIPE					Prêmio Total Ofertado (R\$)
						Coberturas: vidros completos, assistência 24h, 500 km de guincho e sem veículo reserva.					
						RCF-V		APP			
Nº	Placa	Combustível	Descrição	Ano/ Modelo	Franquia Máxima R\$	Danos Materiais (1) Valor Mínimo	Danos Corporais (2) Valor Mínimo	Danos Morais (3) Valor Mínimo	Morte (1) Valor Mínimo	Invalidez (2) Valor Mínimo	
1	CZA-9144	DIESEL	Pas/Ônibus/Não Aplic. Marcopolo Volare W8 On-Diesel	2008/2009	4.754,40	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1973,52
2	GHN-5D01	FLEX	Car/Caminhonete/Car Aberta Fiat/Strada HD WK CC E	2020/2020	2.275,20	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	693,29
3	CZA-9173	FLEX	Pas/Automóvel/Não Aplic. I/VW Spacefox Trend GII – Flex	2011/2012	2.972,40	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	531,87
4	FUV-9C24	FLEX	Pas/Automóvel/Não Aplic Toyota Corolla Apremiumh	2023/2023	4.846,80	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	976,9
TOTAL LOTE V – Governo											4.175,58
LOTE VI – Assistência Social											
Descrição dos Veículos						Coberturas - Total - Casco 100% Tabela FIPE					Prêmio Total Ofertado (R\$)
						Coberturas: vidros completos, assistência 24h, 500 km de guincho e sem veículo reserva.					
						RCF-V		APP			
Nº	Placa	Combustível	Descrição	Ano/ Modelo	Franquia Máxima R\$	Danos Materiais (1) Valor Mínimo	Danos Corporais (2) Valor Mínimo	Danos Morais (3) Valor Mínimo	Morte (1) Valor Mínimo	Invalidez (2) Valor Mínimo	
1	FGM-6989	FLEX	Pas/Automóvel/Não Aplic Ford/Ka SE 1.0 SDC - FLEX	2019/2020	2.096,40	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	561,91
TOTAL LOTE VI – Assistência Social											561,91
LOTE VII – Saúde											
Descrição dos Veículos						Coberturas - RCF-V E APP					Prêmio Total Ofertado (R\$)
						Coberturas: vidros completos, assistência 24h, 500 km de guincho.					
						RCF-V		APP			
Nº	Placa	Combustível	Descrição	Ano/ Modelo	Franquia Máxima	Danos Materiais (1) Valor Mínimo	Danos Corporais (2) Valor Mínimo	Danos Morais (3) Valor Mínimo	Morte (1) Valor Mínimo	Invalidez (2) Valor Mínimo	
1	CZA-9145	DIESEL	Pas/Ônibus/Não Aplic.Marcopolo/Volare W8 Micro Ônibus	2008/2009	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1.411,22
2	FZW-7250	DIESEL	Van - Passageiro/Micr/Não Aplic. Citroen Jumper M33M 2.3	2015/2015	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	551,22



3	CQA-1447	DIESEL	Esp/Caminhão/Ambulância IMP MBenz 310D Sprinter F	1998/1998	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	962,77
4	DRK-2022	DIESEL	Pas/Automóvel/Não Aplic. Audi A3 1.8 – Gasolina	2005/2006	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	383,61
5	CZA-9B25	DIESEL	Pas/Automóvel/Não Aplic. Fiat Palio Week Elx Flex	2007/2008	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	380,58
TOTAL LOTE VII – Saúde											3.689,4

LOTE VIII – Segurança Pública											
Descrição dos Veículos						Coberturas - RCF-V E APP					Prêmio Total Ofertado (R\$)
						Coberturas: vidros completos, assistência 24h, 500 km de guincho.					
						RCF-V			APP		
Nº	Placa	Combustível	Descrição	Ano/ Modelo	Franquia Máxima	Danos Materiais (1) Valor Mínimo	Danos Corporais (2) Valor Mínimo	Danos Morais (3) Valor Mínimo	Morte (1) Valor Mínimo	Invalidez (2) Valor Mínimo	
1	CXM-9170	FLEX	Pas/Automóvel/Não Aplic GM Astra Sedan Confort	2004/2005	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	383,61
2	FBV-2599	FLEX	Pas/Automóvel/Não Aplic. I Renault Clio Exp. Flex	2016/2016	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	365,43
3	FII-4538	FLEX	Pas/Automóvel/Não Aplic. I Renault Clio Exp. Flex	2016/2016	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	365,43
4	EPI-6403	FLEX	Pas/Automóvel/Não Aplic. I/Fiat Siena Fire Flex	2010/2011	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	377,55
TOTAL LOTE VIII – Segurança Pública											1.492,02

LOTE IX – Turismo e Cultura											
Descrição dos Veículos						Coberturas - RCF-V E APP					Prêmio Total Ofertado (R\$)
						Coberturas: vidros completos, assistência 24h, 500 km de guincho.					
						RCF-V			APP		
Nº	Placa	Combustível	Descrição	Ano/ Modelo	Franquia Máxima	Danos Materiais (1) Valor Mínimo	Danos Corporais (2) Valor Mínimo	Danos Morais (3) Valor Mínimo	Morte (1) Valor Mínimo	Invalidez (2) Valor Mínimo	
1	GKI-8878	FLEX	Car/Caminhonete/Car Aberta Chevrolet Montana LS	2016/2016	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	396,45
TOTAL LOTE IX – Turismo e Cultura											396,45

LOTE X – Agricultura e Meio Ambiente											
Descrição dos Veículos						Coberturas - RCF-V E APP					Prêmio Total Ofertado (R\$)
						Coberturas: vidros completos, assistência 24h, 500 km de guincho.					
						RCF-V			APP		
Nº	Placa	Combustível	Descrição	Ano/ Modelo	Franquia Máxima	Danos Materiais (1) Valor Mínimo	Danos Corporais (2) Valor Mínimo	Danos Morais (3) Valor Mínimo	Morte (1) Valor Mínimo	Invalidez (2) Valor Mínimo	
1	CZA-9B02	GASOLINA	Esp/Caminhonete/Ambulância Fiat Doblo Cargo-Gasolina	2005/2006	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	315,14
TOTAL LOTE X – Agricultura e Meio Ambiente											315,14

LOTE XI – Infraestrutura e Serviços Públicos											
Descrição dos Veículos						Coberturas - RCF-V E APP					Prêmio Total Ofertado (R\$)
						Coberturas: vidros completos, assistência 24h, 500 km de guincho.					
						RCF-V			APP		
Nº	Placa	Combustível	Descrição	Ano/ Modelo	Franquia Máxima	Danos Materiais (1) Valor Mínimo	Danos Corporais (2) Valor Mínimo	Danos Morais (3) Valor Mínimo	Morte (1) Valor Mínimo	Invalidez (2) Valor Mínimo	
1	CMW-	GASOLINA	Esp/Caminhonete/	2002/2002	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	429,66



PREFEITURA DE MONTE ALTO



	0244		GM S10 2.4 Rontan AMB-Gasolina			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
2	DPJ-0269	FLEX	Pas/Automóvel/Não Aplic. GM Astra Sedan Elegance – Flex	2005/2006	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	380,58
3	HTV-2484	FLEX	Pas/Automóvel/Não Aplic. GM Prisma Maxx – Flex	2010/2010	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	377,55
4	CZA-9166	DIESEL	Car/Caminhão/Bascul. Caçamba Ford Cargo 1317-Diesel	2011/2012	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	983,63
5	CZA-9B80	DIESEL	Car/Caminhão/Bascul. Caçamba Est. Iveco Vertis-Diesel	2012/2013	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	974,5
TOTAL LOTE XI – Infraestrutura e Serviços Públicos											3.145,92
LOTE XII – Governo											
Descrição dos Veículos						Coberturas - RCF-V E APP					Prêmio Total Ofertado (R\$)
						Coberturas: vidros completos, assistência 24h, 500 km de guincho.					
						RCF-V			APP		
Nº	Placa	Combustível	Descrição	Ano/ Modelo	Franquia Máxima	Danos Materiais (1) Valor Mínimo	Danos Corporais (2) Valor Mínimo	Danos Morais (3) Valor Mínimo	Morte (1) Valor Mínimo	Invalidez (2) Valor Mínimo	
1	CZA-98181	DIESEL	Pas/Ônibus/Não Aplic. MPolo Volare V8L 4x4 EO	2013/2014	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1.911,24
TOTAL LOTE XII – Governo											1.911,24
LOTE XIII – Administração											
Descrição dos Veículos						Coberturas - RCF-V E APP					Prêmio Total Ofertado (R\$)
						Coberturas: vidros completos, assistência 24h, 500 km de guincho.					
						RCF-V			APP		
Nº	Placa	Combustível	Descrição	Ano/ Modelo	Franquia Máxima	Danos Materiais (1) Valor Mínimo	Danos Corporais (2) Valor Mínimo	Danos Morais (3) Valor Mínimo	Morte (1) Valor Mínimo	Invalidez (2) Valor Mínimo	
1	DJL-4501	FLEX	Esp/Caminhonete/ Fiat Doblo Rontan AMB2-Flex	2010/2011	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	333,73
TOTAL LOTE XIII – Administração											333,73
LOTE XIV – Assistência Social											
Descrição dos Veículos						Coberturas - RCF-V E APP					Prêmio Total Ofertado (R\$)
						Coberturas: vidros completos, assistência 24h, 500 km de guincho.					
						RCF-V			APP		
Nº	Placa	Combustível	Descrição	Ano/ Modelo	Franquia Máxima	Danos Materiais (1) Valor Mínimo	Danos Corporais (2) Valor Mínimo	Danos Morais (3) Valor Mínimo	Morte (1) Valor Mínimo	Invalidez (2) Valor Mínimo	
1	CZA-9B85	FLEX	Pas/Automóvel/Não Aplic. Palio Fiat Week Attrac 1.4 Flex	2013/2014	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	371,48
TOTAL LOTE XIV – Assistência Social											371,48
VALOR TOTAL											79.551,48

3.2 - O valor total estimado para o presente ajuste importa em R\$ 79.551,48 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente a previsão de 12 (doze) meses.



3.3 - Estão incluídos nos preços avençados, todos os custos/benefícios, tributos, taxas, seguros, tarifas de pedágio, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, securitários, sociais, e todos os componentes de custo necessários à perfeita satisfação do objeto deste contrato.

3.4 - Os preços da prestação de serviço avençado, não sofrerão, durante o prazo vigencial deste contrato, qualquer reajuste ou correção monetária.

3.5 - Na hipótese da prorrogação além dos 12 meses, o preço unitário será atualizado monetariamente, admitindo-se a variação da inflação oficial, correspondente ao índice do IPCA/IBGE, no período anual anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em 4 (quatro) parcelas mensais e ocorrerão impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da prestação, condicionada, sempre, à aprovação do Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

4.2 - Os pagamentos serão processados através de boleto bancário emitido pela **CONTRATADA**.

4.3 - O pagamento efetuado em desacordo com o estabelecido no antecedente item 4.1, será compensado por atualização monetária, calculados “pro rata tempore”, em relação ao adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento.

4.4 - A **CONTRATADA**, para se habilitar convenientemente a qualquer pagamento, deverá estar em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, obrigando-se, ainda, a apresentar ao **CONTRATANTE** os respectivos comprovantes de pagamento dos encargos fiscais e previdenciários.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - A duração do presente contrato será de **12 (doze) meses**, iniciando-se em 14 de julho de 2.024 e com término em 13 de julho de 2.025.

5.2 - Durante a vigência do presente termo, a **CONTRATADA** obriga-se a manter compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3 - O prazo de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, conforme previsão legal do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante acordo entre as partes por meio de termo aditivo, precedido da comprovação da presença dos requisitos legais para a hipótese prevista.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1 - Fica dispensada a prestação de garantia contratual, nos termos do artigo 96, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, identificada através das seguintes classificações orçamentária e contábil:



02.02.01.00 04.122.0003.2007 3.3.90.39.00
Ficha Analítica n° 71

02.05.01.00 04.122.0010.2024 3.3.90.39.00
Ficha Analítica n° 172

02.06.07.00 12.122.0016.2137 3.3.90.39.00
Ficha Analítica n° 356

02.07.02.00 10.302.0021.2153 3.3.90.39.00
Ficha Analítica n° 450

02.09.01.00 08.122.0025.2051 3.3.90.39.00
Ficha Analítica n° 548

02.09.09.00 08.243.0046.2097 3.3.90.39.00
Ficha Analítica n° 746

02.11.02.00 20.605.0037.2076 3.3.90.39.00
Ficha Analítica n° 793

02.12.01.00 04.122.0039.2082 3.3.90.39.00
Ficha Analítica n° 845

02.14.03.00 13.392.0023.2045 3.3.90.39.00
Ficha Analítica n° 958

02.15.01.00 06.181.0053.2172 3.3.90.39.00
Ficha Analítica n° 978

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO

8.1 - A extinção do contrato poderá ocorrer:

8.1.1 - Unilateralmente, por ato escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a IX, do artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.1.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

8.1.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

8.2 - Inocorrendo culpa da **CONTRATADA**, em caso de extinção, será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, o **CONTRATADO** sujeitar-se-á as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.



9.2 - Pela inexecução parcial e/ou total do contrato o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, as sanções previstas no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/21 e aplicação das sanções de que trata o Decreto nº. 4.645, de 27 de julho de 2023.

9.3- As multas previstas nesta cláusula, não tem caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** dos eventuais prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, de acordo com o que preceitua o artigo 125, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1 - O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do **Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2.024**, seus anexos e à proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1 - As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

MONTE ALTO, 5 de julho de 2.024.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
CONTRATANTE

VICTÓRIA MACCARI SOARES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2.024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Monte Alto, 5 de julho de 2.024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: VICTÓRIA MACCARI SOARES

Cargo: Representante Legal

CPF: 848.122.650-53

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: JOSÉ HENRY BIANCHI

Cargo: Diretor de Transporte e Manutenção de Veículos

CPF: 050.066.858-24

Assinatura: _____